



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025 - CIMCERO

DISPÕE SOBRE A TABELA DO RATEIO FIXO MENSAL PARA A MANUTENÇÃO DO CIMCERO NO EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO**, Prefeito Municipal de Alta Floresta do Oeste, no uso de suas atribuições legais, contidas na cláusula 18ª, alínea a, inciso XVI do Protocolo de Intenções e artigo 16, incisos XVII do Estatuto Social do CIMCERO.

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO**, em sua 114ª reunião realizada em 25 de setembro de 2024, aprovou o rateio para a manutenção do CIMCERO no exercício de 2025.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a tabela de rateio fixo mensal para manutenção do CIMCERO no exercício de 2025:

Posição	Município	População	Valor Mensal	Valor Anual
1	Porto Velho	529.544 hab.	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
2	Ji-Paraná	128.969 hab.	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
3	Ariquemes	96.833 hab.	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
4	Cacoal	85.359 hab.	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
5	Rolim de Moura	55.058 hab.	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
6	Guajará-Mirim	46.174 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
7	Machadinho do Oeste	39.991 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
8	Buritis	39.654 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
9	Ouro Preto do Oeste	36.035 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
10	Espigão do Oeste	32.374 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

11	Nova Mamoré	30.583 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
12	São Miguel do Guaporé	23.005 hab.	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
13	Alta Floresta do Oeste	22.945 hab.	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
14	Alto Paraíso	21.428 hab.	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
15	Nova Brasilândia do Oeste	20.474 hab.	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
16	São Francisco do Guaporé	20.266 hab.	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
17	Presidente Médici	18.986 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
18	Costa Marques	18.331 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
19	Cerejeiras	16.323 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
20	Colorado do Oeste	15.882 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
21	Monte Negro	15.852 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
22	Alvorada D'Oeste	14.411 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
23	Campo Novo de Rondônia	14.139 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
24	Alto Alegre dos Parecis	13.241 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
25	Seringueiras	11.856 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
26	Urupá	11.467 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
27	Itapuã do Oeste	10.458 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
28	Theobroma	10.444 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
29	Ministro Andreazza	9.660 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
30	Novo Horizonte do Oeste	8.538 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
31	Corumbiara	7.391 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
32	Nova União	6.970 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
33	Vale do Paraíso	6.825 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
34	Santa Luzia D'Oeste	6.495 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
35	Cacaulândia	6.230 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
36	Parecis	6.074 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
37	Cabixi	5.312 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
38	São Felipe D'Oeste	5.172 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
39	Teixeirópolis	4.308 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
40	Castanheiras	3.052 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
41	Primavera de Rondônia	2.856 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
42	Pimenteiras do Oeste	2.169 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

Art. 2º Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)
Giovan Damo
 Presidente - CIMCERO
 Biênio 2025-2026



Documento assinado eletronicamente por **GIOVAN DAMO, PREFEITO ALTA FLORESTA D' OESTE**, em 26/03/2025 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **72492** e o código verificador **4F2A3B96**.

Docto ID: 72492 v1

61726.782.1008.2055.0000 PROGRAMA ESTRADAS PARA
TODOS 1.322,86
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 02701
2Recursos de Exercícios Anteriores
002 010 Convênio FITHA

61826.782.1008.2055.0000PROGRAMA ESTRADAS PARA
TODOS 434,04
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 02500
2Recursos de Exercícios Anteriores
002 001Recursos Próprios / Ordinários

61926.782.1008.2055.0000PROGRAMA ESTRADAS PARA
TODOS 5.369,83
3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
F.R.: 10062701
2Recursos de Exercícios Anteriores
002 001 Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2ºO crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2023/2024), TENDO POR OBJETO A DEVOLUÇÃO DO SALDO DE CONVÊNIO Nº 268/2022/PGE/DER-ROQUE TEM

POR OBJETO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS SEMOSP.18.429,29

Fontes de Recurso
270118.429,29

Artigo 3ºFicaincluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, para o exercício de 2.025no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Mun. De Obras Serv. P. Ag. E Meio Ambiente-SEMOSP, a importância de **R\$ 18.429,29**(dezoito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) na dotação orçamentária código 26.782.1008.2055 / Fonte de Recurso 02 701/CONVENIO FITHA.

Artigo 4ºEste Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES

Prefeito Municipal

CLEMILSON GONÇALVES DOS SANTOS

Secretário Munic. de Planej. e Admin. - SEMPLAD

Port. 7569 de 03/01/2025

Publicado por:

Lucimar Cristina Rech

Código Identificador:C4E840D2

ESTADO DE RONDÔNIA

CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025 - CIMCERO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025 - CIMCERO

DISPÕE SOBRE A TABELA DO RATEIO FIXO MENSAL PARA A MANUTENÇÃO DO CIMCERO NO EXERCÍCIO DE 2025 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO**, Prefeito Municipal de Alta Floresta do Oeste, no uso de suas atribuições legais, contidas na cláusula 18ª, alínea "a", inciso XVI do Protocolo de Intenções e artigo 16, incisos XVII do Estatuto Social do CIMCERO.

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO**, em sua 114ª reunião realizada em 25 de setembro de 2024, aprovou o rateio para a manutenção do CIMCERO no exercício de 2025.

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a tabela de rateio fixo mensal para manutenção do CIMCERO no exercício de 2025:

Posição	Município	População	Valor Mensal	Valor Anual
1	Porto Velho	529.544 hab.	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
2	Ji-Paraná	128.969 hab.	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
3	Ariquemes	96.833 hab.	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
4	Cacoal	85.359 hab.	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
5	Rolim de Moura	55.058 hab.	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
6	Guajará-Mirim	46.174 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
7	Machadinho do Oeste	39.991 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
8	Buritis	39.654 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
9	Ouro Preto do Oeste	36.035 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
10	Espigão do Oeste	32.374 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
11	Nova Mamoré	30.583 hab.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
12	São Miguel do Guaporé	23.005 hab.	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
13	Alta Floresta do Oeste	22.945 hab.	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
14	Alto Paraíso	21.428 hab.	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
15	Nova Brasilândia do Oeste	20.474 hab.	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
16	São Francisco do Guaporé	20.266 hab.	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
17	Presidente Médici	18.986 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
18	Costa Marques	18.331 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
19	Cerejeiras	16.323 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
20	Colorado do Oeste	15.882 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
21	Monte Negro	15.852 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
22	Alvorada D'Oeste	14.411 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
23	Campo Novo de Rondônia	14.139 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
24	Alto Alegre dos Parecis	13.241 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
25	Seringueiras	11.856 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
26	Urupá	11.467 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
27	Itapuã do Oeste	10.458 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
28	Theobroma	10.444 hab.	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
29	Ministro Andreazza	9.660 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

30	Novo Horizonte do Oeste	8.538 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
31	Corumbiara	7.391 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
32	Nova União	6.970 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
33	Vale do Paraíso	6.825 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
34	Santa Luzia D'Oeste	6.495 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
35	Cacaulândia	6.230 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
36	Parecis	6.074 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
37	Cabixi	5.312 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
38	São Felipe D'Oeste	5.172 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
39	Teixeirópolis	4.308 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
40	Castanheiras	3.052 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
41	Primavera de Rondônia	2.856 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
42	Pimenteiras do Oeste	2.169 hab.	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00

Art. 2º Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

GIOVAN DAMO

Presidente - CIMCERO

Biênio 2025-2026

Publicado por:
Bruna Moura de Freitas
Código Identificador:413EE650

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1 ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS				
END. AVENIDA AFONSO PENA - 76952-000				
CNPJ - 84.744.994/0001-40				
(69) 3643-1104				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Exercício: 2024	Mês: 12	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	61.435.230,58	74.540.251,28	77.833.038,33	3.292.787,05
Receita Tributária	5.502.422,54	5.756.579,70	5.946.083,01	189.503,31
Receita Patrimonial	1.035.700,00	1.198.054,37	2.551.817,75	1.353.763,38
Receita de Serviços	1.255.000,00	1.255.000,00	1.122.287,21	-132.712,79
Transferências Correntes	53.463.858,03	65.495.693,01	67.412.658,17	1.916.965,16
Outras Receitas Correntes	178.250,01	834.924,20	800.192,19	-34.732,01
Receitas de Capital (II)	653.118,56	21.360.756,43	16.714.883,88	-4.645.872,55
Operações de Crédito		5.000.000,00	5.000.000,00	
Alienação de Bens		746.850,00	746.850,00	
Transferências de Capital	653.118,56	15.613.906,43	10.968.033,88	-4.645.872,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.088.349,14	95.901.007,71	94.547.922,21	-1.353.085,50
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	62.088.349,14	95.901.007,71	94.547.922,21	-1.353.085,50
Déficit (VI)			4.062.553,83	
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.088.349,14	95.901.007,71	98.610.476,04	-1.353.085,50
Saldos de Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		12.299.529,51	12.299.529,51	
-				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	59.641.005,57	76.923.374,87	73.255.537,90	69.827.728,29	69.587.116,47	3.667.836,97
Pessoal e Encargos Sociais	36.176.729,00	40.263.372,64	39.469.141,27	38.717.918,19	38.717.193,12	794.231,37
Juros e Encargos da Dívida	66.000,00	302.145,97	302.145,97	302.145,97	302.145,97	
Outras Despesas Correntes	23.398.276,57	36.357.856,26	33.484.250,66	30.807.664,13	30.567.777,38	2.873.605,60
Despesas de Capital (IX)	2.137.343,57	31.277.162,35	25.354.938,14	13.635.859,34	13.564.713,39	5.922.224,21
Investimentos	1.878.343,57	31.049.245,00	25.127.020,79	13.407.941,99	13.336.796,04	5.922.224,21
Amortização da Dívida	259.000,00	227.917,35	227.917,35	227.917,35	227.917,35	
Reserva de Contingência (X)	310.000,00					
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	62.088.349,14	108.200.537,22	98.610.476,04	83.463.587,63	83.151.829,86	9.590.061,18
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	62.088.349,14	108.200.537,22	98.610.476,04	83.463.587,63	83.151.829,86	9.590.061,18
Superávit (XIII)						
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.088.349,14	108.200.537,22	98.610.476,04	83.463.587,63	83.151.829,86	9.590.061,18

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

DENAIR PEDRO DA SILVA	JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS	LUCIELE COSTA CANDICO DA SILVA	ADRIANO SOBREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal	Dec. 041/2011	Port. 127/2023	Port. 367/2024
	Contador	Sec. Finanças	Controlador Interno

2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

2.2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS